



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA DE DISPENSA Nº 011/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reparos e Melhorias, visando a manutenção das condições adequadas de usos das instalações prediais das escolas municipais Aldeia Lagoinha, Aldeia Galheiros e Boa Sorte, zona rural do Município de Itacajá-TO.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa **FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA- MEI**, inscrita sob o **CNPJ Nº: 26.913.564/0001-09**, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Trabalho e Compromisso

Considerando ainda, o Parecer

Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75 - I, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA- MEI, inscrita sob o pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: CNPJ Nº: 26.913.564/0001-09, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA - MEI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: CNPJ Nº: 26.913.564/0001-09, com sede localizada na RUA JOÃO BORGES DE ALMEIDA, Nº 80, SETOR SANTA GENOVEVA, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 58.973,10 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos) através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

0.6.06.12.365.0935.2.168 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Pré – Escolar e Infantil, Fonte 1.500.1001.

0.6.06.12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 14 dias mês de fevereiro de 2025.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

